

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 89 / 2022**  
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Cristiano Chaves de Oliveira - 254720- MaSP 537871-6, Elio Marques Gonçalves, a partir de 09/09/2021, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 11521 dias de exercício.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 90 / 2022**  
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º DA LC Nº 138/16 E ART. 2º, § 4º DO DECRETO Nº 47.000/16, do servidor: Igarapé - E.E. Cristiano Chaves de Oliveira - 254720- MaSP 537871-6, Elio Marques Gonçalves, a partir de 9/9/2021, ref. ao cargo 02, PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9550 dias de exercício.

**ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 33 / 2022**  
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Betim - E.E. João Guimarães Rosa - 7749- MaSP 1300064-1, Ediane Fernandes, para Ediane Fernandes Nunes Rodrigues.

**ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 34 / 2022**  
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Ordem e Progresso - 1511- MaSP 1433961-8, Luciana Sodre Pinto de Faria, para Luciana Sodre Pinto.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 03 / 2022**  
Anula no Ato nº 23/2022 de Afastamento Por Motivo de Luto, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1315982-7, Sonia Francisca Santero, ASBIA, cargo 01, na parte em que concedeu, Afastamento por Motivo de Luto, public. em 18/3/2022, por motivo de publicação indevida.

**FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 71 / 2022**  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Carlos Drummond de Andrade - 8621- MaSP 886570-1, Ulisses de Couto Santos, PEBIII-M, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/05/2022.

**FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 72 / 2022**  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. de Melo Viana - 9041- MaSP 454416-9, Maria de Fatima Nogueira, ATBIV-J, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/05/2022.

**FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 73 / 2022**  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Francisco Fermo de Matos - 8737- MaSP 940658-8, Sergio Ricardo Silva Magalhães, PEBIII-J, Em Ajustamento Funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 16/05/2022; E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 897325-7, Ivanete Oliveira Silva, ATBVJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; E.E. Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1011821-4, Cristina da Silveira Costa, PEBIII, Em Ajustamento Funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 17/05/2022; E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 1150897-5, Lucilene das Graças Oliveira Costa, PEBIE, Em Ajustamento Funcional cargo 01, por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 16/05/2022.

**FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 74 / 2022**  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 22, de 22/03/2003 e artigo 3º Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 656 de 02/07/2012, ref. a servidora: São Joaquim de Bicas - E.E. Nossa Sra. da Paz - 9270- MaSP 351902-2, Maria Augusta Rocha da Silva, PEBIII, em ajustamento funcional, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022.

**FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 75 / 2022**  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Betim - E.E. Conselheiro Afonso Pena - 7811 - em exercício E.E. Dr. Renato Azeredo - 7978- MaSP 983084-5, Renato Soares dos Santos, PEBIII-I, Diretor DIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022.

**FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 76 / 2022**  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 263697-5, Maria Aparecida de Oliveira Emediato, PEBIIIG, em ajustamento funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; MaSP 1056933-3, Albertina Gonçalves de Almeida, ATBV-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 555911-7, Joaquina Rodrigues de Castro, EEBIIJ, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; E.E. Profª Maria do Socorro Andrade - 1309- MaSP 1044024-6, Silvane Gonçalves de Almeida Estevam, PEBIIII, Vice Diretora, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; E.E. Profª Morais - 1503- MaSP 853511-4, Maria Cristina Botelho Marinho Baracat, PEBVM, Em ajustamento funcional cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022.

**FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 149 / 2022**  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Betim - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 559145-8, Roslene Alves dos Santos, EEBIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 8/9/2015.

**FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 150 / 2022**  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Belo Horizonte - E.E. Margarida Brochado - 311- MaSP 1309568-2, Iraci Azevedo da Silva, PEBID, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2018.d

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 12 / 2022**  
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a servidora: Belo Horizonte - E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 319883-5, Madalena Leonarda da Silva, PEBIH, admissão 01, ref. ao 5º biênio, a partir de 27/01/2000, para regularizar situação funcional; MaSP 319883-5, Madalena Leonarda da Silva, PEBIH, admissão 01, ref. ao 6º biênio, a partir de 26/01/2002, para regularizar situação funcional; MaSP 319883-5, Madalena Leonarda da Silva, PEBIH, admissão 01, ref. ao 7º biênio, a partir de 30/01/2004, para regularizar situação funcional; MaSP 319883-5, Madalena Leonarda da Silva, PEBIH, admissão 01, ref. ao 8º biênio, a partir de 29/01/2006, para regularizar situação funcional.

**LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 32 / 2022**  
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 (às servidoras): Belo Horizonte - E.E. Aarão Reis -027- MaSP 868244-5, Maria de Abreu Pereira Moreira, PAI, cargo 01, por um período de 120 dias, a partir de 01/05/1995, para acerto da situação funcional da servidora; MaSP 886007-4, Pamela Cristine Pereira Roque, SA4, cargo 02, por um período de 120 dias, a partir de 17/07/2000 para acerto da situação funcional da servidora.

**LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 33 / 2022**  
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a servidora: Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 1190513-0, Laura Helen Ferreira Barcellos, PEBIC, cargo 03, a partir de 21/03/2022..

**LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 34 / 2022**  
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 1287510-0, Fernanda Maria do Prado Manso, cargo 03, PEBIB, a partir de 29/4/2022; E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 1143811-6, Cristina Maria Prates, PEBIB, cargo 03, a partir de 25/4/2022.

**LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 12 / 2022**  
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art.31 e § 11 do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2º do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 1340105-4, Vinícius William Silva Moreira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 22/4/2022.

**CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA 08/2022**  
DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2022 instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 10/09/2021, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida no presente caso, no período de 09/2015 a 08/2016, de remuneração integral face ao recebimento de aposentadoria por invalidez da servidora, G.A.S., Masp 848.256-4, cargo ASBIB, admissão 01, tendo a Comissão designada para essa apuração, concluído pelo débito total dos valores pagos relativos ao período acima citado, no valor total de R\$ 1.671,89 (Um mil, seiscentos e setenta e um reais oitenta e nove centavos), que será paga pela servidora em 30 (trinta) parcelas no valor de R\$55,73 (Cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), a serem debitados de sua remuneração total em folha de pagamento e a consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 19/2022.

**CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA 11/2022**  
DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2022 instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 09/02/2022, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida no presente caso, no período de 07/2021 a 12/2021, de remuneração integral referente ao afastamento preliminar a aposentadoria por invalidez proporcional, R.C.S.S Masp 960.821-7, Cargo PEB, admissão 02, tendo a Comissão designada para essa apuração, concluído pelo débito total dos valores pagos relativos ao período acima citado, no valor total de R\$ 3.509,55 (Três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que será pago pelo servidor em 30 (trinta) parcelas no valor de R\$117,00 (Cento e dezesseite reais), a serem debitados de sua remuneração total em folha de pagamento e a consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 09/2022.

**QUINQUÊNIO - ATO Nº 10 / 2022**  
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, a servidora: Betim - CESEF de Betim - 7765- MaSP 388751-0, Valeria Beatriz Magela, ATBIV-I, admissão 01, ref. ao 4º quinq. Adm., a partir de 26/6/2011, para regularizar a situação funcional.

**TORNA SEM EFEITO ATO Nº 03/2022**  
Torna Sem Efeito o ato de posse judicial ocorrido em 07/12/2017 da candidata Ana Carolina Pinceros Caldeira, vaga ED128049, Masp 1.411.681-8, aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, em cumprimento à decisão judicial que julgou improcedente o Pedido da Autora e, por consequência, tornou sem efeito a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1.0000.17.055214-5/001 (Ação ordinária 5008334-33.2017.8.13.0024).

11 1633228 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

**PARECER Nº 386/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0061887/2021-52  
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU  
APROVADO EM 28.4.2022

Recredenciamento da Sociedade Civil Casas de Educação, entidade mantenedora de unidades escolares denominadas Colégio Sagrado Coração de Maria.  
Conclusão

Pelo exposto, sou porque este Conselho responde afirmativamente ao recredenciamento da Sociedade Civil Casas de Educação, sediada na Rua Cura d'Arns,62,Bairro Prado, nesta Capital, mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria, situado na Praça São Januário, 276, Centro, em Ubá, e do Colégio Sagrado Coração de Maria, situada na Rua Professor Estevão Pinto, 400, Bairro Serra, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Alerte-se a representante legal da entidade sobre a urgente necessidade de renovação da validade dos atos regulatórios dos cursos em andamento na instituição, requerida em processo organizado nos moldes da Resolução CEE nº 486/2022, a ser protocolizada na SRE/Metropolitana A.  
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
Este é o parecer.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.  
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.  
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

**PARECER Nº 387/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0077871/2020-40  
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA  
APROVADO EM 27.4.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria GERALDA da Silva, no município de Buritizeiro.

Conclusão  
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria GERALDA da Silva, situada na Rua Vereador João Francisco Braga, nº 1853, Bairro Bandeirantes, no município de Buritizeiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 08de março de 2020.

O serviço de inspeção escolar da SRE de Pirapora deverá verificar e orientar a instituição escolar em relação às pendências relativas aos atos escolares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no período de 08 de março de 2020 até a data da publicação do ato de reconhecimento do curso.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.  
Ivonicé Maria da Rocha – Relatora

**PARECER Nº 388/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0112665/2021-44  
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA  
APROVADO EM 27.4.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Quiombola Pedro Souza Coelho, no município de Leme do Prado.

Conclusão  
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Quiombola Pedro Souza Coelho, situada na Comunidade de Agrovila, zona rural do município de Leme do Prado, no prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 16de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.  
Ivonicé Maria da Rocha – Relatora

**PARECER Nº 395/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0026346/2022-35  
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA  
APROVADO EM 27.4.2022

Reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Prótese Dentária e de Técnico em Saúde Bucal e da Especialização Técnica de Nivel Médio em Enfermagem do Trabalhadoras pelo Centro Educacional Impar, no município de Montes Claros.

Conclusão  
Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Prótese Dentária e de Técnico em Saúde Bucal, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, com as respectivas qualificações profissionais de Auxiliar em Prótese Dentária e Auxiliar de Saúde Bucal, enquanto saída intermediária, e da Especialização Técnica de Nivel Médio em Enfermagem do Trabalho, ministradas pelo Centro Educacional Impar, situada na Rua Coração de Jesus, 86, Centro, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a instituição deverá apresentar o respectivo pedido de renovação de reconhecimento dos cursos, junto àSRE de Montes Claros.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.  
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

**PARECER Nº 396/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0012311/2020-07  
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA  
APROVADO EM 27.4.2022

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Hg6, no município de Montes Claros.

Conclusão  
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio oferecido pelo Colégio Hg6, situado na Rua São Marcos, 15, Bairro Todos os Santos, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.  
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

**PARECER Nº 397/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0046591/2020-21  
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA  
APROVADO EM 27.4.2022

Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Telecomunicações e Técnico em Equipamentos Biomédicos, com as respectivas qualificações profissionais, e do Ensino Médio ministrados pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, no município de Santa Rita do Sapucaí.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Telecomunicações, com as Qualificações Profissionais de Montador, Instalador e Reparador de Computadores e Eletroeletrônico de Montador, Instalador e Reparador de Redes, e Técnico em Equipamentos Biomédicos, com a Qualificação Profissional de Montador, Instalador e Reparador de Computadores e Eletroeletrônicos, e do Ensino Médio ministrados pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, situada na Avenida Sinhá Moreira, 350, Centro, no município de Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação do ato normativo.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.  
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

**PARECER Nº 399/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0036641/2021-75  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRO OLIVEIRA  
APROVADO EM 28.4.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Adventista - FADMINAS, no município de Lavras.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Adventista - FADMINAS, situado na Estação Ferroviária de Ityrupuan, zona rural do município de Lavras, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.  
Girleine Figueiró Oliveira – Relatora

**PARECER Nº 400/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0125560/2021-12  
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA  
APROVADO EM 28.4.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Amor e Esperança -APAE, no município de Monsenhor Paulo.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Amor e Esperança -APAE, no município de Monsenhor Paulo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

**PARECER Nº 401/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0113017/2021-46  
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA  
APROVADO EM 28.4.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especializada Cantinho da Alegria - APAE, no município de Lagoa Dourada.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especializada Cantinho da Alegria - APAE, no município de Lagoa Dourada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.  
Ivonicé Maria da Rocha – Relatora

**PARECER Nº 402/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0054778/2021-32  
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
APROVADO EM 28.4.2022

Recredenciamento da entidade Creche Escola Infantil Carvalho Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Atividades, de Matias Barbosa.

Conclusão  
À vista do exposto considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responde afirmativamente ao recredenciamento da entidade Creche Escola Infantil Carvalho Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Atividades, situado na Rua Joaquim Murinho, 171, Centro, em Matias Barbosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 12 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.  
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

**PARECER Nº 403/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0120075/2021-85  
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
APROVADO EM 28.4.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Santos Anjos de Educação Especial -APAE, no município de Santana da Vargem.

Conclusão  
À vista do exposto considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Santos Anjos de Educação Especial -APAE, situada na Rua Geni Borges de Souza, 774, Bairro São Luiz, no município de Santana da Vargem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.  
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

**PARECER Nº 404/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022**  
PROCESSO Nº 1260.01.0108340/2021-31  
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES  
APROVADO EM 28.4.2022

Recredenciamento da Fundação Roge, entidade mantenedora do Centro Educacional Limassis, do município de Delfim Moreira.

Conclusão  
Cumpridas as exigências estabelecidas para o procedimento em questão, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Fundação Roge, com sede na Rua Paulo Faria, 1.269, Centro, em Delfim Moreira, entidade mantenedora do Centro Educacional Limassis, situado na Rua Benedito Assis, 159, Bairro Floresta, no mesmo município, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.  
Gabriel Leite Mendes – Relator

12 1634057 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO 042 - O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020, dispensa do exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-I, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, a servidora: Danielle Cristine Medina Ivo, MASP 1001479-3, ATB2C, Adm. 03, a partir de 28.04.2022.

ATO 043 – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - O Presidente da Fundação Helena Antipoff, registra o Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 6º, da CE / 1989, e Art. 11 do Decreto nº 42758 de 2002, a seguinte servidora: Cleuza Glória de Fatima Amorim Oliveira, Masp 1016693-2, Adm. 02, Professora de Educação Básica, Nivel III, Grau O, Português, a partir de 10.05.2022, à vista de requerimento de Aposentadoria com direito a Remuneração Integral.

ATO 044 – REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO MG 06.01.2022, Ato 08 - Página 15, referente aos seguintes servidores: José Domingos Alves, Masp 558694-6, Adm. 04, PEBIB, 02 meses, referente ao 1º quinquênio, a pedido do interessado referente ao período de 02.05.2022 a 02.07.2022, Renata Rocha Menezes, Masp 1074470-4, Adm. 02, PEBIF, 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a pedido da interessada referente ao período de 10.06.2022 a 10.07.2022.

ATO 045 – CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Artigo 2º do Decreto 48.368 de 17.02.2022, por 20 dias aos seguintes servidores: Demerson Jesus de Souza, Masp 1473120-2, ASBD1, Adm. 03, pela sua filha Mariana Gonçalves Gomes de Souza, nascida em 26.04.2022; Roneirobson Santos Suassuna, Masp 1128904-8, PEBI-F, Adm. 02, por sua filha Agata Carvalho Suassuna, nascida em 03.04.2022.

12 1634095 - 1

ATO 041 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.22.257, de 27 de julho de 2016 e com as suas atualizações, e Decreto Federal n.47.906, de 2 de abril de 2020;

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder o afastamento das atividades realizadas, no âmbito da FHA, pela servidora estável Danielle Cristine Medina Ivo – MASP 1001479-3, Admissão 3, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, sem prejuízo do vencimento do cargo público, para cursar o Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPGG) do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Edital SEPLAG/FJP n. 007/2021, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Estadual n. 11.658/1994.